



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Extensão**

Edital n. 62/2021/PROEX, de 22 de outubro de 2021

Resultado final da avaliação dos resumos

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Edital 41/2021/PROEX, de 23 de agosto de 2021, e os que dele decorreram, divulga o resultado final da avaliação dos resumos inscritos no VIII Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. Consta no ANEXO I o resultado final dos resumos aprovados para o VIII SEUNI.

1.1.1. Apenas os resumos aprovados serão publicados nos Anais da III Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2. Os bolsistas que não tiveram seus resumos aprovados para os anais do evento deverão, obrigatoriamente, apresentar os trabalhos no VIII SEUNI, a fim de evitar a pendência com a PROEX..

1.3. Os(As) bolsistas que não submeteram seus resumos no prazo inicial devem, obrigatoriamente, apresentar os resultados em formato de comunicação oral no VIII SEUNI, a fim de evitar a pendência com a PROEX.

1.3.1. Também é obrigatório o envio do resumo, conforme as orientações do Edital 41/2021/PROEX para que este seja disponibilizado aos(às) avaliadores(as) da apresentação.

1.3.1.1. O prazo para envio dos trabalhos ainda não enviados é **25/10**, via [formulário do Inscreva](#).

1.3.1.1.1. Estes trabalhos não irão compor os anais da III SIEPE.

2 DA APRESENTAÇÃO ORAL

2.1. Os trabalhos submetidos serão apresentados em sessões virtuais no evento, por meio de Comunicação Oral e conforme item 4 do [EDITAL 41/2021/PROEX](#).

2.2. A não apresentação poderá acarretar em pendência perante a PROEX, conforme prevê a Resolução COSUEX 01/2017 - Programa de Incentivo à Participação Discente nas Ações de Extensão (PRODEX), aos(as) bolsistas e coordenador(a) envolvidos(as) na ação.

2.3. O(A) apresentador(a) do trabalho deverá ser o bolsista da ação. No caso de ações com mais de um(a) bolsista, a definição de quem apresentará o trabalho deve ocorrer em acordo com o(a) coordenador(a) da ação.

2.3.1 O(A) apresentador(a) de trabalho deverá realizar a inscrição como apresentador(a) de trabalho no VIII SEUNI, por meio do **SigEventos**, no período de **03 a 23/11/2021**.

Parágrafo único. Caso a inscrição não seja realizada no período estabelecido não haverá emissão de certificado.

2.4 Cada sessão de apresentação terá um trabalho “destaque” que será indicado pelo(s) avaliador(es) presente(s) para receber menção honrosa

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É da responsabilidade dos apresentadores e autores dos trabalhos acompanharem, na página dos eventos (III SIEPE e VIII SEUNI), a divulgação do dia e horário da apresentação.

3.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.

Documentos que integram este edital:

ANEXO I - RESULTADO FINAL



Emitido em 22/10/2021

EDITAL Nº 82/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2021 15:17)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
82, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **351660644f**